



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 123/2020

CONTRATANTE

Razão Social: Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42

1º Representante Legal: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA

Cargo: Diretor-Presidente Substituto

Identidade/RG: Nº 1.516.515 – SSP/DF

CPF: 852.352.881-49

2º Representante Legal: JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Cargo: Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Identidade/RG: 379821 SSP/DF

CPF: 114.992.651-15

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: GUILHERME ÁLVARES DA SILVA

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 1559167 SSP-DF

CPF: 692.744.601-04

2º Representante Legal: DANIEL SILVA ANTONELLI

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 2003010054257 SSP-CE

CPF: 000.073.221-43

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **23/12/2023** e com término previsto para **23/12/2024**, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:



UG: 115406,
Natureza da despesa: 339040
Sob código do PI: 7SIF451C035.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO**
Data: 18/12/2023 16:57:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**
Data: 18/12/2023 18:38:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLES DE LIMA
Diretor-Presidente Substituto

PELO SERPRO:

 Assinatura Avançada
GUILHERME ALVARES DA SILVA
CPF: 692.744.601-04
15/12/2023


GUILHERME ÁLVARES DA SILVA
Gerente de Divisão

 Assinatura Avançada
DANIEL SILVA ANTONELLI
CPF: 000.073.221-43
14/12/2023


DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente de Departamento

Testemunhas

1)  Documento assinado digitalmente
SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Data: 19/12/2023 11:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)  Documento assinado digitalmente
BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA
Data: 19/12/2023 12:14:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>